



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1.992/2018-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 13 de novembro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 2.059/18-CMV**
Vereador Mauro Penido
Processo administrativo nº 18.436/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual a faixa etária das crianças atendidas em cada uma das creches municipais e creches contratadas do município?

Resposta: Consoante informações da Secretaria da Educação, todas as creches (municipais, contratadas e conveniadas), atendem crianças de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

2. Qual o horário de entrada e saída destas crianças, e tempo de permanência em cada creche mencionada?

Resposta: Segundo informa a Secretaria da Educação nas creches Municipais, o horário é das 7h às 17:45, permanência de 10h e 45 minutos, nas creches contratadas, das 7h às 17:00, permanência de 10 horas e nas creches conveniadas, das 7h às 17:00, permanência de 10 horas.

Observa a Secretaria da Educação que as CEMEIs possuem opção de meio período.

3. Qual o planejamento da Administração Municipal para, após a projeção de demanda por vagas a ser realizada em outubro/novembro de 2018, para o ano de 2019, atender estas crianças nas mais diversas faixas etárias, considerando a construção em andamento de creches no município de Valinhos?

Resposta: A Secretaria da Educação informa que atende às crianças de acordo com a ordem cronológica das inscrições registradas em seu sistema informatizado. Esse



PREFEITURA DE VALINHOS

planejamento é eficaz, pois seguimos a lista transparente publicada no Portal da Educação.

4. Informar de forma clara e objetiva, quais são as datas para a inauguração de cada creche em construção, e quantas crianças serão matriculadas nestas?

Resposta: Segundo a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a data prevista para término da obra da Creche do São Luís, é 20 de março de 2019 e do Jardim Nova Palmares II, é 13 de junho de 2019.

5. Existe determinação judicial que obrigue a municipalidade a cumprir, e que determine a matrícula de crianças 0 a 5 anos no município de Valinhos? Se sim anexar cópia.

Resposta: Na realidade existe a obrigatoriedade legal de matrícula somente para crianças que completam 4 anos à partir de 31 de março do respectivo ano letivo.

Complementado a informação e segundo a Procuradoria Geral do Município, atualmente encontram-se em trâmite 04 ações judiciais visando a obtenção de vagas em creches. Referidas ações tramitam sob nº 1001779-36.2018,8,26,0650, 1003102-76.2018.8.26.0650, 10033528-88.2018.8.26.0650 e 1003592-98.2018.8.26.0650.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

À

Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO
02639/2018

Data/Hora Protocolo: 14/11/2018 16:41

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2059/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2059/2018 Informações sobre disponibilidade de vagas em creches no município de Valinhos.

